

## EDITAL Nº. 188/2024

### Resultado do Processo Seletivo de Estagiários

#### Processo seletivo de Estagiários de Cursos de Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra, Biológicas, Agrárias e Engenharias em Projeto financiado pelo FEHIDRO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), mantida pela Sociedade Visconde de São Leopoldo, torna público o RESULTADO do processo seletivo de estagiários, em projeto financiado pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), de acordo com o Edital 183/2024.

**QUADRO 1:** Resultado da seleção de estudante dos Cursos de Cursos de Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra, Biológicas, Agrárias e Engenharias para o Empreendimento 2017\_BS-COB-60 - Avaliação e monitoramento de disponibilidade hídrica subterrânea na Baixada Santista usando métodos geofísicos, Contrato 122/2018.

NOME	CURSO	CPF	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Silva Xavier	Engenharia Civil	555.228.948-06	Aprovada	1º
Nicolas Nogueira dos Santos	Engenharia Civil	487.803.948-50	Aprovado	2º
Evandro Fernandes Moreira de Almeida	Engenharia Civil	309.722.468-86	Aprovada	3º
Breno Moutinho Brilhante	Química Tecnológica	409.188.988-38	Aprovado	4º

No dia **4 de outubro de 2024**, às **9h**, acontecerá a assinatura do contrato de estágio para preenchimento das 4 vagas, no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI). Em caso de falta não justificada<sup>1</sup> pelo estudante aprovado, ocorrerá desclassificação automática.

Santos, 03 de outubro de 2024



**Prof.ª. Dr.ª. Adriana Florentino de Souza**

Representante Institucional SVSL - Projetos FEHIDRO

Diretora

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI

Universidade Católica de Santos – UNISANTOS

<sup>1</sup> **PORTARIA GR Nº 342/2018** - Estabelece critérios e procedimentos para compensação de aulas, para abono e justificativa de faltas, define o regime de exercício domiciliar e dá outras providências. **CAPÍTULO III: DA JUSTIFICATIVA DE FALTAS:** Art. 7º - "Não há justificativa de faltas, exceto nos seguintes casos"